

PORTARIA Nº 150/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

- a) Retifica as Portarias IPREM nº 098/2026, nº 121/2026 e nº 123/2026, que concederam progressão por merecimento a servidores do quadro efetivo do IPREM.
- b) Considerando o Parecer Jurídico nº 058/2026;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam retificadas as Portarias IPREM nº 098/2026, nº 121/2026 e nº 123/2026 para constar que os efeitos financeiros das Progressões por Merecimento nelas concedidas serão considerados a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias IPREM nº 098/2026, nº 121/2026 e nº 123/2026.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2026.

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

